



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de 03 de 01

DECRETO EXECUTIVO nº 374, de 01 de março de 2001.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 478, de 01 de março de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), destinado a criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto

01.08.42.188.2.016 - Manter o Ensino Fundamental (MDE)

Rubrica: 3.1.1.1.02.01 - Diárias dos Servidores.....R\$1.000,00

Rubrica:3.1.1.1.01.04 - Diárias do Prefeito, Vice-pref., Sec. Mun. e Ver.....R\$4.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Obras e Viação

01.03.07.021.2.022 - MANTER ÓRGÃO

Rubrica: 3.1.1.3.01.03 - INSS - Demais Servidores.....R\$5.300,00

Art.2º.Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, a redução das seguintes dotações orçamentárias::

ORGÃO: 05 - Sec. Mun. Educação, Cultura e Desporto.

01.08.42.188.2.016. - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL (MDE).

Rubrica:3.2.8.0.01 -PASEP dos Professores em exercício do magistério.....R\$4.225,32

ÓRGÃO: 09 - Reserva de Contingência

01.99.99.999.1.999- Reserva de Contingência

Rubrica:9.9.9.9 - Reservas de ContingênciaR\$6.074,68



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
primeiro de março de dois mil e um.

Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires

Sec. Mun. Adm. Planej. Finân.